



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

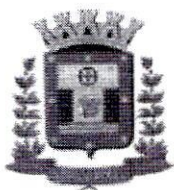
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável(is) pela formalização da demanda	Igor Grano Carvalhaes
E-mail	agricultura.ma@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1108 Ramal 218

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, o qual tem por objeto "Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ, 64.267,00 m ² , incluindo: serviços preliminares, terraplenagem drenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de plantio de grama, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra."

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
<p>A malha viária rural objeto desta licitação encontra-se atualmente em leito natural (terra), condição que a torna altamente vulnerável às intempéries climáticas. Durante o período chuvoso, a saturação do solo provoca atoleiros, erosões e deformações no leito da estrada, comprometendo significativamente o tráfego de veículos leves e pesados. Já no período de estiagem, a intensa suspensão de poeira gera impactos à saúde respiratória da população residente nas proximidades da via.</p> <p>Nesse contexto, o interesse público reside na garantia do direito à mobilidade, possibilitando que os moradores da zona rural tenham acesso adequado e seguro aos serviços públicos essenciais, tais como saúde, educação e assistência social, promovendo maior integração territorial e assegurando condições dignas de deslocamento à população do campo.</p> <p>A adoção do revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) fundamenta-se em critérios técnicos de engenharia, especialmente relacionados à durabilidade, resistência e desempenho estrutural da via.</p> <p>Capacidade de Carga:</p> <p>O CBUQ apresenta propriedades viscoelásticas que possibilitam melhor distribuição das tensões geradas pelo tráfego de veículos pesados, como caminhões utilizados no</p>



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

escoamento da produção agrícola e maquinários agrícolas, reduzindo o risco de fadiga estrutural e prolongando a vida útil do pavimento.

Sustentabilidade da Obra (Drenagem, Base e Sub-base):

A execução adequada de serviços de drenagem, terraplenagem, base e sub-base é essencial para garantir a estabilidade estrutural do pavimento. A correta condução das águas pluviais e a adequada preparação do subleito evitam patologias como fissuras, recalques e desagregações prematuras, assegurando maior durabilidade da infraestrutura e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos.

Controle de Qualidade (Ensaio Tecnológicos):

A previsão de realização de ensaios tecnológicos, tais como verificação do grau de compactação, moldagem de corpos de prova e controle do teor de ligante betuminoso, tem por finalidade assegurar a qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados, garantindo que a Administração Pública receba uma obra em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas em projeto.

A pavimentação dos 64.267,00 m² de estrada rural proporcionará impactos positivos significativos para o desenvolvimento local e regional.

Escoamento da Produção Agrícola:

A estrada constitui importante eixo de ligação entre propriedades rurais e centros de comercialização e distribuição. A pavimentação reduzirá o tempo de deslocamento, o consumo de combustível, o desgaste de veículos e os custos logísticos, aumentando a competitividade da produção local.

Acesso a Serviços Essenciais:

A melhoria da infraestrutura viária garantirá maior regularidade e segurança no transporte escolar, além de permitir maior agilidade no atendimento de emergências médicas e no deslocamento de ambulâncias e demais serviços públicos.

Sob a perspectiva da eficiência na gestão dos recursos públicos, a pavimentação definitiva da via apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada à manutenção periódica de estradas em leito natural.

Os gastos recorrentes com serviços de patrolamento, cascalhamento e manutenção corretiva — frequentemente comprometidos a cada período chuvoso — tendem a superar, ao longo do tempo, o investimento realizado na pavimentação asfáltica. Assim, a execução da obra representa a conversão de despesas contínuas de manutenção em investimento permanente em infraestrutura pública.

A execução da obra será realizada sob o regime de empreitada por preço global, tendo em vista que o objeto possui quantitativos e especificações técnicas claramente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

definidos no projeto básico. Esse regime proporciona maior previsibilidade orçamentária à Administração Pública, uma vez que o preço contratado corresponde à execução integral da obra, reduzindo a necessidade de aditivos contratuais decorrentes de variações quantitativas.

Diante do exposto, a contratação da empresa para execução da pavimentação da estrada rural em CBUQ demonstra-se técnica, econômica e socialmente justificada, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, contribuindo para o desenvolvimento regional, melhoria da mobilidade rural e valorização do patrimônio público.

O objetivo principal da escolha é obter para a Administração a proposta mais vantajosa, garantindo igualdade de condições a todos os participantes, obedecendo aos princípios Constitucionais e Administrativos pertinentes.

A licitação destina-se a garantir a observância da isonomia, sendo para tanto, processada e julgada em escrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa além da vinculação do instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos demais princípios que lhe são correlatos.

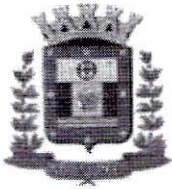
A falta de parcelamento do objeto, especialmente no que se refere a mão de obra e fornecimento de material, bem como modalidade da escolha, justifica-se, ainda, para a melhor execução do objeto, posto que os materiais, se obtidos de fornecedores diversos podem acarretar o atraso, inexecução e qualidade da obra, portanto seu comprometimento.

O parcelamento para o objeto pretendido, considerando a realidade do município, de seus fornecedores e da logística não se mostra vantajoso, nem econômico.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 13.468.697,95 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

Item	Descrição	QUANT.	Unid	Global
01	Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ, 64.267,00 m ² , incluindo: serviços preliminares, terraplenagem drenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de plantio de grama, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra	64.267,00	M ²	13.468.697,95



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TOTAL	13.468.697,95
-------	---------------

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação apresenta **alto grau de prioridade**, considerando que a via rural objeto da intervenção constitui importante eixo de mobilidade para moradores da zona rural, produtores agrícolas e para o transporte de bens e serviços essenciais.

Atualmente, as condições da estrada em leito natural comprometem significativamente a trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando ocorrem atoleiros, erosões e interrupções de acesso, prejudicando o deslocamento da população, o transporte escolar, o atendimento de serviços de saúde e o escoamento da produção agrícola.

Além disso, a pavimentação contribuirá para a redução de custos logísticos, melhoria da segurança viária e aumento da eficiência no transporte de mercadorias, fatores que impactam diretamente no desenvolvimento econômico local.

Dessa forma, considerando os impactos sociais, econômicos e de mobilidade, a contratação é classificada como de prioridade elevada, sendo necessária para garantir melhores condições de infraestrutura viária, qualidade de vida à população rural e fortalecimento das atividades produtivas do município.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Execução: 10 (dez) meses

Indianópolis/PR, 13 de março de 2026.


Igor Grano Carvalhaes
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente